



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 07 / 2020 – GAB/SUVISA

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES SOBRE CONDUTA FRENTE A UM CASO SUSPEITO DE REINFECÇÃO DA COVID 19

Para: Profissionais de Saúde.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.653, de 19 de abril de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do Novo Coronavírus e;

Considerando o Plano Estadual de Contingência para o Enfrentamento da Doença pelo Coronavírus (COVID-19) do Estado de Goiás;

Considerando as incertezas em relação à COVID-19 relativas à imunidade adquirida pela doença e o tempo em que tal imunidade persiste;

Considerando a Nota Técnica nº 52/2020, Orientações preliminares sobre a conduta frente a um caso suspeito de reinfecção da COVID-19;

Considerando a divulgação de estudos científicos que admitem a possibilidade de reinfecção pelo Sars-CoV-2 em um curto período de tempo e o registro de casos em Goiás, de detecção do vírus em um mesmo indivíduo em um intervalo de tempo superior a 90 dias entre dois eventos;¹²³

A presente Nota Técnica tem por objetivo nortear os profissionais de saúde do estado a fim de identificar os casos suspeitos de reinfecção pelo vírus Sars-CoV-2, para proporcionar o monitoramento epidemiológico e laboratorial adequado, bem como padronizar as ações de vigilância frente a um caso de COVID-19, detectado por RT-PCR, após 90 dias da primeira infecção (detecção).



DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO DE REINFECÇÃO PELO VIRUS SARS-CoV-2:

▪ Indivíduo que apresente dois resultados **positivos de RT- PCR** em tempo real (RT-PCR) para o vírus Sars-CoV-2, com intervalo igual ou superior a 90 dias entre os dois episódios de infecção respiratória, independente da condição clínica observada nos dois episódios.

OBSERVAÇÃO: caso não haja a disponibilidade das duas amostras biológicas, com conservação adequada, a investigação laboratorial não poderá ser complementada, inviabilizando a análise do caso.

CONDUTA FRENTE A UM CASO SUSPEITO DE REINFECÇÃO:

Todos os casos que atendam aos critérios elegíveis, descritos anteriormente, devem ser investigados pelo serviço de vigilância epidemiológica local, em parceria com as equipes da assistência e preenchida a ficha de investigação (Anexo I).

Os casos suspeitos devem ser encaminhados para avaliação clínica, seguindo a mesma conduta do primeiro episódio, conforme Protocolo de atendimento de casos suspeitos de COVID-19 do Ministério da Saúde e mantido o isolamento domiciliar ou hospitalar do caso e de seus contatos, de acordo com o estado de saúde do paciente, conforme as orientações do Guia de Vigilância Epidemiológica e Protocolos de assistência do Ministério da Saúde.

Indivíduo com história de dois episódios de COVID-19 (ou) com dois exames de RT-PCR DETECTÁVEIS, com intervalo maior de 90 dias entre os dois eventos, deve ser encaminhado para avaliação clínica e investigado um prolongamento/agravamento dos sintomas. Deve-se investigar a possibilidade de reinfecção, considerando as seguintes **situações:**

1- Caso com RT-PCR positivo nos dois episódios e ambas as amostras estejam disponíveis:

- Resgatar as 02 amostras (do primeiro e do segundo exame) e enviar ao LACEN para encaminhamento ao Laboratório de Referência (IAL/SP) (realização do RT-PCR), sob as condições de armazenamento adequadas;
- Na impossibilidade de recuperar a segunda amostra positiva, coletar nova amostra e enviar ao LACEN para realização do RT-PCR (se ainda estiver entre o 3º e 10º dia de sintomas); - Solicitar painel de vírus respiratórios, mediante justificativa no campo específico:

“Investigação de provável reinfecção”.



2- Caso com RT-PCR positivo no primeiro episódio, com amostra disponível, mas sem coleta de amostra no segundo episódio:

- Coletar amostra e encaminhar ao LACEN com solicitação de RT-PCR COVID-19, colocar na observação: “caso suspeito de reinfeção”; - Solicitar painel de vírus respiratórios;

OBSERVAÇÃO:

Ressalta-se que somente serão investigados os casos suspeitos de reinfeção pelo vírus SARS-CoV-2 que possuem as respectivas amostras biológicas (1ª e 2ª) para os devidos encaminhamentos aos laboratórios de referência. Ou seja, se houver a suspeita de reinfeção deverão ser encaminhadas a 1ª e 2ª amostras, juntas, ao LACEN.

Caso a primeira análise não tenha sido realizada no LACEN, a amostra deverá estar acompanhada do respectivo laudo “DETECTÁVEL” com os valores de CT (“*Cycle Threshold*”) para aquela amostra. Nos casos em que a primeira análise não tenha sido realizada pelo LACEN, para evitar ciclos de descongelamentos, a mesma será analisada pelo Instituto Adolfo Lutz – IAL/SP, que procederá com o sequenciamento se for pertinente.

No caso em que nenhuma das análises tiver sido realizada pelo LACEN, as duas amostras deverão estar acompanhadas do respectivo laudo “DETECTÁVEL” com os valores de CT (“*Cycle Threshold*”) referentes às amostras que serão encaminhadas ao IAL/SP.

NOTIFICAÇÃO

Realizar nova notificação no e-SUS VE ou SIVEP gripe, conforme estado de saúde do paciente.



FLUXO DE ENVIO DE AMOSTRA AO LACEN

Encaminhar amostras do primeiro e segundo episódio para sequenciamento genético. As amostras devem ser cadastradas no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) acompanhadas das Fichas de Notificação (e-SUS ou SIVEP Gripe) e com os resultados obtidos no laboratório para RT-PCR em tempo real para vírus Sars-CoV-2, com valores de CT (*Cycle Threshold*).

Amostras devem estar acondicionadas conforme preconizado e enviadas ao LACEN e este ao laboratório de referência.

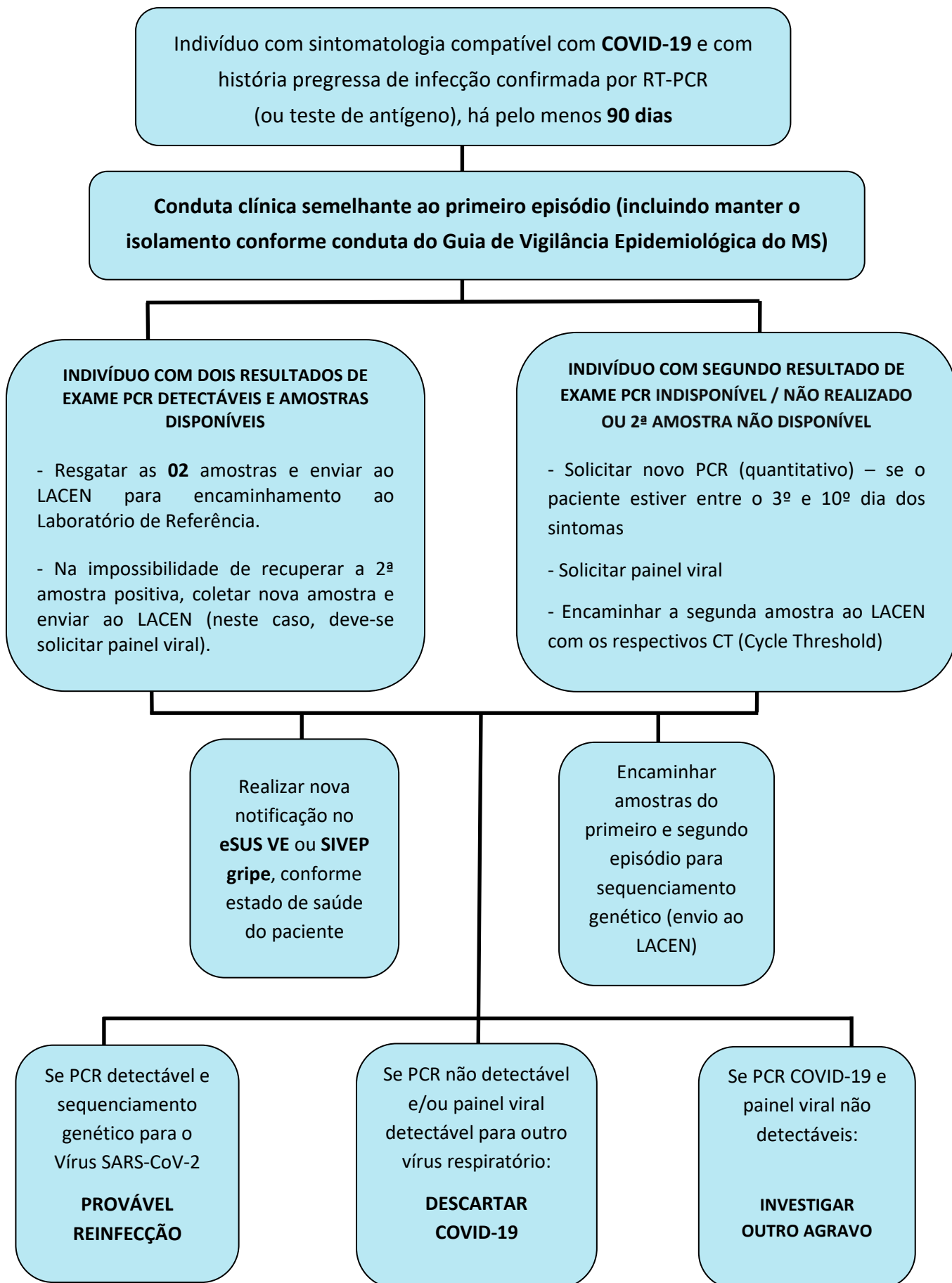
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXAMES

Amostras com **RT- PCR NÃO DETECTÁVEL** (negativo) e Painel Viral **DETECTÁVEL** (positivo) para outro vírus respiratório deve-se **descartar COVID-19**.

Amostras com RT-PCR **NÃO DETECTÁVEL** (negativo) e Painel Viral **NÃO DETECTÁVEL** (negativo) deve-se **investigar outro agravo**.

Nas amostras com RT-PCR **DETECTÁVEL** (positivo, carga viral elevada) e sequenciamento genético para o vírus SARS-Cov-2, considerar **caso provável de reinfeção**, com identificação de sequências genômicas do SARS-CoV-2 distintas nos dois eventos.

FLUXOGRAMA DE INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE POSSÍVEL REINFECÇÃO





Referências:

- 1- GUANGMING Ye, et al. Clinical characteristics of severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 reactivation. *Journal of Infection* 80 (2020) e14-e17.
- 2- PHILIPPE Gautret. Recurrence of positive SARS-CoV-2 in patients recovered from COVID-19. Accepted Article: doi:10.1002/jmv.26056, *Medical Virology*.
- 3- JAVAD Alizargar. Risk of reactivation or reinfection of novel coronavirus (COVID-19). *Journal of the Formosan Medical Association* (2020), 1123.
- 4- BATISSE, Dominique, et al. Clinical recurrences of COVID-19 symptoms after recovery: viral relapse, reinfection or inflammatory rebound?(2020). *Journal of Infection*, DOI: <https://soi.org/10.1016/j.jinf.2020.06.073>.
- 5- BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica N° 52/2020. Orientações preliminares sobre a conduta frente a um caso suspeito de reinfecção da covid-19 no Brasil. Disponível: https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/comunicacao_novo/saude/SEI_MS_-_0017401088_-_Nota_Tecnica_final_1.pdf
- 6- TO, K. K-W. et al. COVID-19 re-infection by a phylogenetically distinct SARS coronavirus-2 strain 2 confirmed by whole genome sequencing. *Clinical Infectious Disease*. no prelo.

ANEXO I

Link para notificação:

<https://docs.google.com/forms/d/1Iqu3Sj0SOpNYva0kvMQHwbCjztdwHQ-TLHfOXLuCqig/edit>

Notificação - Suspeita de Reinfecção SARS- CoV-2

Este formulário deve ser preenchido pelas unidades de saúde e/ou Núcleos de Vigilância Epidemiológicas para notificação de casos suspeitos de reinfecção pelo SARS-CoV-2. *Conforme Nota Técnica Conjunta Nº 07/2020-GAB/SUVISA e Nota Técnica Nº 52/2020 - CGPNI/DEIDT/SVS/MS*.

DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO DE REINFECÇÃO: Indivíduo que apresente dois resultados positivos de RT- PCR para o vírus Sars-CoV-2, com intervalo igual ou superior a 90 dias entre os dois episódios de infecção respiratória, independente da condição clínica observada nos dois episódios.

***Obrigatório**

1. Nome completo do profissional notificador *

2. Profissão do notificador *

3. Endereço de e-mail do profissional notificador *

4. Telefone do notificador com DDD *

5. Unidade de saúde da notificação *

6. CPF do paciente (sem pontos ou hífen) *

7. Nome completo do paciente *

8. Data de nascimento *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

9. Nome completo da mãe *

10. Número de telefone fixo do paciente (com ddd)

11. Número de telefone celular do paciente (com ddd) *

12. Endereço do paciente: Logradouro *

13. Número

14. Complemento *

15. Bairro *

16. CEP *

17. Cidade / Estado *

18. Profissão / Ocupação *

Dados do primeiro episódio de Covid-19

Aqui serão registrados apenas os dados relacionados ao PRIMEIRO episódio de infecção

19. Situação do paciente no primeiro episódio *

Quadro leve (assintomático ou com síndrome gripal - SG)

Quadro grave (evoluiu com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG, necessitando de hospitalização)

20. Número da notificação do primeiro episódio de Covid-19 (e-SUS ou SIVEP-gripe) *

21. Data do início dos sintomas do PRIMEIRO episódio de Covid-19 *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

22. Data do RT-PCR do PRIMEIRO episódio de Covid-19 *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

23. Nome do laboratório-1 *

24. Endereço do laboratório-1 *

25. Sinais e sintomas do **PRIMEIRO** episódio de Covid-19 *

- Febre (mesmo que referida)
- Calafrios
- Odinofagia (dor de garganta)
- Tosse
- Dispneia
- Coriza/nariz entupido
- Palpitações
- Anosmia/hiposmia (perda do olfato/diminuição do olfato)
- Ageusia/disgeusia (perda do paladar/distorção persistente do paladar)
- Diarreia
- Náuseas/vômitos
- Dor abdominal
- Cefaleia
- Mialgia
- Fadiga
- Perda de apetite
- Não apresentou sintomas

26. Exame de imagem do **PRIMEIRO** episódio de Covid-19 *

- Não fez exame de imagem
- RX de tórax normal
- RX de tórax com alteração unilateral
- RX de tórax com alteração bilateral
- TC de tórax normal
- TC de tórax sugestivo (OPACIDADE EM VIDRO FOSCO periférico, bilateral, com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis - "pavimentação" - , OU OPACIDADE EM VIDRO FOSCO multifocal de morfologia arredondada com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis - "pavimentação" -, OU SINAL DE HALO REVERSO ou outros achados de pneumonia em organização (observados posteriormente na doença)
- TC de tórax não sugestivo
- Não sabe o resultado do exame que realizou
- Outros

27. Houve hospitalização no **PRIMEIRO** episódio de Covid-19? *

Sim

Não

28. Suporte de oxigênio máximo necessário no PRIMEIRO episódio de Covid-19 *

Não necessitou

Catéter

Máscara

Ventilação mecânica (VM)

**Dados do segundo
episódio de Covid-19**

Aqui serão registrados apenas os
dados relacionados ao SEGUNDO
episódio de infecção

29. Situação do paciente no **SEGUNDO** episódio *

Quadro leve (assintomático ou com síndrome gripal - SG)

Quadro grave (evoluiu com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG,
necessitando de hospitalização)

30. Número da notificação do **SEGUNDO** episódio de Covid-19 (e-SUS ou SIVEP-gripe) *

31. Data do início dos sintomas do **SEGUNDO** episódio de Covid-19 *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019 _____

32. Data do RT-PCR do **SEGUNDO** episódio de Covid-19 *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019 _____

33. Nome do laboratório-2 *

34. Endereço do laboratório-2 *

35. Sinais e sintomas do **SEGUNDO** episódio de Covid-19 *

Marque todas que se aplicam.

- Febre (mesmo que referida)
- Calafrios
- Odinofagia (dor de garganta)
- Tosse
- Dispneia
- Coriza/nariz entupido
- Palpitações
- Anosmia/hiposmia (perda do olfato/diminuição do olfato)
- Ageusia/disgeusia (perda do paladar/distorção persistente do paladar)
- Diarreia
- Náuseas/vômitos
- Dor abdominal
- Cefaleia
- Mialgia
- Fadiga
- Perda de apetite
- Não apresentou sintomas

36. Exame de imagem do **SEGUNDO** episódio de Covid-19 *

Marque todas que se aplicam.

- Não fez exame de imagem
- RX de tórax norma
- RX de tórax com alteração unilateral
- RX de tórax com alteração bilateral
- TC de tórax normal
- TC de tórax sugestivo (OPACIDADE EM VIDRO FOSCO periférico, bilateral, com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis - "pavimentação" - , OU OPACIDADE EM VIDRO FOSCO multifocal de morfologia arredondada com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis - "pavimentação" -, OU SINAL DE HALO REVERSO ou outros achados de pneumonia em organização (observados posteriormente na doença)
- TC de tórax não sugestivo
- Não sabe o resultado do exame que realizou
- Outros

37. Houve hospitalização no **SEGUNDO** episódio de Covid-19? *
- Sim
- Não
38. Suporte de oxigênio máximo necessário no **SEGUNDO** episódio de Covid-19 *
- Não necessitou
- Catéter
- Máscara
- Ventilação mecânica (VM)

Encerramento do caso - Vigilância Epidemiológica

39. Resultado do sequenciamento genético. Presença de SARS-CoV-2 nas duas amostras?
- Sim
- Não
- Outro (não identificado)
- Em análise
40. Identificado duas cepas diferentes de SARS-CoV-2
- Sim
- Não
- Resultado inconclusivo em uma ou duas amostras
- Em análise
41. Classificação final do caso
- Caso confirmado de reinfecção
- Caso descartado de reinfecção
- Inconclusivo
- Em análise
42. Apenas observações importantes
-
-

ATENÇÃO: As fichas de notificação do caso suspeito (e-SUS, SIVEP-Gripe e GAL), resultados de exames 1ª e 2ª infecção e um relatório básico de investigação do caso, digitalizados deverão ser encaminhados para o e-mail simpcovid.go@gmail.com

Ressalta-se que somente serão investigados os casos suspeitos de reinfecção pelo vírus SARS-CoV-2 que possuírem as respectivas amostras biológicas para os devidos encaminhamentos ao laboratório Lacen-Go, conforme Nota Técnica Nº 52/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS e Nota Técnica Conjunta Nº 07/2020-GAB/SUVISA *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

Google Formulários